

PORTARIA IPREMB Nº 414, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ALONCIO MENDONÇA DE
OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1346, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

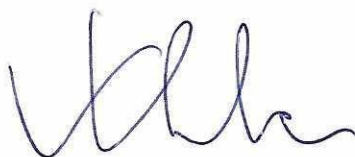
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Alôncio Mendonça de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 716.099.976-20, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquina Pesada, matrícula nº 0105314-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 24, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de agosto de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB